

## LEI Nº 1.161 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

**EMENTA:** Dispõe sobre a adequação das exigências e atribuições do Cargo de Assistente Social contido na Lei Nº 988, de 26 de dezembro de 2014 e seus anexos da Prefeitura Municipal de Condado/PE e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela constituição federal e estadual, sobre tudo a lei orgânica municipal, sanciona a seguinte lei aprovada pela câmara de vereadores:

**Art. 1º.** o Cargo de Assistente Social, contido nos Anexos I e II, da Lei Nº 988, de 26 de dezembro de 2014, passam a vigorar com a exigências de escolaridade e atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 8.662 de 07 de junho de 1993, artigo 2º, I, e artigos. 4º e 5º.

**Art. 2º.** A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Condado, PE, em 07 de dezembro de 2023.

Antônio Cassiano da Silva  
Prefeito

